CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº024 /94

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA HONORARIA
E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG., aprovou e eu promulgo' a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Urucuia ao DR. PETRÔNIO BRAZ, pelos relevantes servi - ços prestados ao município.

Art. 2º - O Título será outorgado ao agraciado em Sessão' Solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em igor na data de sua pu blicação.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1.994.

José Carlos de Almeida
Presidente

Miguel Durães de Andrade Neto
Secretário

JUSTIFICATIVA:

Como Prefeito de São Francisco o Dr. Petrônio Braz vol tou às suas vistas para o distrito de Urucuia, até então esolado da sede do município e sem meios de comunicação, construindo a primeira rodovia, ligando a Vila do Urucuia (Porto de Manga) à sede do mi nicípio. Construiu ainda as pontes sobre o rio Acarí (Madeira), Ria cho Fundo e Gameleira (Jacaúna). Construiu o Prédio Escolar de Ria- cho Fundo e colaborou na implantação do Povoado de Pintópolis.

Exerce hoje, a Assessoria Jurídica do município com a' dedicação de um verdadeiro Urucuiano.